



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672- Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

1.1. Contratação de empresa ou pessoa física especializada para confecção de fardamento completo de trabalho para os funcionários da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA;

**2. LEGISLAÇÃO:**

- 2.2. A contratação dos serviços especificados no artigo anterior obedecerá ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.
- 2.3. O respectivo contrato é de direito administrativo, não criando entre as partes qualquer vínculo trabalhista desobrigando a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, de recolhimento dos encargos sociais previstos na legislação vigente;

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

3.1. Confecção de fardamento completo de trabalho para os funcionários da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA

3.2. Planilha de Itens com especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VLR UNT.	VLR TOTAL
1	Calca masculina, Gabardine	Peça	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2	Calças femininas, Tecido alfaiataria ou elastano	Peça	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
3	Camisa social masculina, Tecido tricoline com lycra	Peça	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
4	Blusa social feminina, Tecido tricoline com lycra ou crepe	Peça	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
5	Blazer feminino, Tecido alfaiataria ou elastano	Peça	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
6	Laço feminino, Alfaiataria, tecido tricoline, com lycra	Peça	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
7	Bordado logo câmara, bordado com linhas coloridas	Unidade	11	R\$ 20,00	R\$ 220,00
<b>Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais</b>					<b>R\$ 4.490,00</b>

3.3. Os serviços terão validade até 31 de dezembro de 2021, a partir da data da assinatura do contrato.

3.4. Terão os seguintes serviços, abaixo relacionados:

**4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

4.1 Da necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços, são indispensáveis a utilização de uniforme, que destaca, distingue e identifica o servidor, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos benefícios da saúde. Trata-se de uniforme profissional decategoria própria, com características particulares, ampliado por valores institucionais, de forma que possa atender corpo administrativo desta casa, que está em contato direto com a população que depende dos serviços públicos municipais.

É imprescindível e primordial a aquisição dos uniformes e materiais acima, para o efetivo trabalho dos funcionários da Câmara com a maior brevidade possível.

**5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

5.1 - Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a contratação dos serviços ora solicitados pelos órgãos e entidades da Administração Pública e dá outras providências, constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672– Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

a) Deverá cumprir o respectivo contrato e suas cláusulas prestando os serviços ora contratados com estrita obediência às leis, regulamentos e normas pertinentes ao contrato, sob pena da rescisão do mesmo por justa causa;

**6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 6.1 – Deverá cumprir o respectivo contrato e suas cláusulas;
- 6.2 – Deverá efetuar os devidos pagamentos nos dias previamente acordados com o contratado;
- 6.3 – Deverá disponibilizar um funcionário para os contatos para informações sobre faturamentos;
- 6.4 – Deverá agendar previamente as atividades, fornecendo dia, local e hora do início e do término;

**7. DO PRAZO DO CONTRATO:**

- 7.1. O contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá validade a partir de sua assinatura até, 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a legislação vigente.

**8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE GESTORA:** 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale

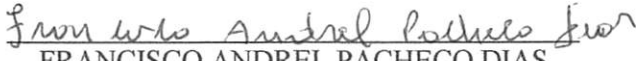
**PROJETO/ATIVIDADE:** 01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa Física

**9. DO PAGAMENTO:**

- 9.1. O Pagamento será realizado mediante ordem de fornecimento, no prazo de 20 (vinte) dias após apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada do relatório de execução;

Trizidela do Vale/MA, 22 de abril 2021.

  
FRANCISCO ANDREL PACHECO DIAS  
Presidente da CPL // Chefe do Setor de Compras  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto  
TRIZIDELA DO VALE - MA

## “AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Trizidela do Vale - MA, 23 de abril de 2021.

---

RICARDO EVERTON DE LUCENA PEREIRA  
Presidente da Câmara de Trizidela do Vale - MA